

Após o preenchimento do requerimento e abertura do processo, o candidato deverá encaminhar o processo com a indicação dos fiscais para a comissão responsável.

Se a indicação for de candidato ao cargo de Diretor(a)-Geral, encaminhe o processo ao Campus para o qual deseja concorrer. Conforme detalhamento a seguir:

Candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Brasília:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLBR (Comissão Local Campus Brasília)

Candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Ceilândia:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLCE (Comissão Local Campus Ceilândia)

Candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Estrutural:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLES (Comissão Local Campus Estrutural)

Candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Gama:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLGA (Comissão Local Campus Gama)

Candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Planaltina:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLPL (Comissão Local Campus Planaltina)

Candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Recanto das Emas:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLRE (Comissão Local Campus Recanto das Emas)

Candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Riacho Fundo:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLRf (Comissão Local Campus Riacho Fundo)

Candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Samambaia:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLSA (Comissão Local Campus Samambaia)

Candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus São Sebastião:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLSS (Comissão Local Campus São Sebastião)

Candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Taguatinga:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLTG (Comissão Local Campus Taguatinga)

Se a indicação for de candidato ao cargo de Reitor(a) do IFB, encaminhe o processo para a Comissão Eleitoral Central, conforme segue:

Candidato(a) a Reitor(a) do IFB:

IFBRASILIA → RIFB → CEC (Comissão Eleitoral Central)